



SOLICITAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOMICILIAR

SOLICITANTE	Nome:		
	Doc. Identidade:		Órgão Expedidor:
	Endereço:		
	Número:	Complemento:	Bairro:
	Cidade:		UF:
	Telefone Residencial:		Celular:

REQUERENTE	Nome:		
	Doc. Identidade:		Órgão Expedidor:
	Endereço:		
	Número:	Complemento:	Bairro:
	Cidade:		UF:
	Telefone Residencial:		Celular:

Tipo de Solicitação

() Pesquisa	() 1 ^a Via	() 2 ^a Via
--------------	------------------------	------------------------

VÍNCULO DO SOLICITANTE COM O REQUERENTE

(SOMENTE OS LISTADOS ABAIXO PODERÃO RECEBER A CARTEIRA DE IDENTIDADE DO INTERESSADO)

() Pai	() Mãe	() Filho
() Cônjuge	() Procurador	() Curador
() União Estável	() Ordem Judicial:	

Data:	Assinatura:
-------	-------------

Documentação Necessária:

IMPORTANTE: Requerentes Interditados Judicialmente, somente o curador poderá solicitar o serviço, mediante apresentação da curatela original e o mesmo deverá estar presente no dia da visita em domicílio.

1^a Via;

Obrigatório apresentação de laudo médico atestando a impossibilidade de locomoção do requerente.

Brasileiros solteiros - Certidão de Nascimento;

Brasileiros casados - Certidão de Casamento;

Brasileiros naturalizados - Certificado de Naturalização;

Portugueses com igualdade de direitos e obrigações civis - Cópia do Diário Oficial da união (D.O.U) com a publicação da Portaria e Original da Certidão de Trâmite Processual, impressa através do próprio site do Ministério da Justiça – MJ (www.mj.gov.br).

2^a Via;

Obrigatório apresentação de laudo médico atestando a impossibilidade de locomoção do requerente.

Brasileiros solteiros - Certidão de Nascimento;

Brasileiros casados - Certidão de Casamento;

Brasileiros naturalizados - Certificado de Naturalização;

Portugueses com igualdade de direitos e obrigações civis - Cópia do Diário Oficial da união (D.O.U) com a publicação da Portaria e Original da Certidão de Trâmite Processual, impressa através do próprio site do Ministério da Justiça – MJ (www.mj.gov.br).

Original do Duda (Documento Único do Detran-RJ de Arrecadação) para segunda via da Carteira de Identidade, pago em qualquer agência bancária ou Isenção da Taxa;

Em ambas solicitações poderão ainda ser apresentados os documentos opcionais para inclusão na Carteira de Identidade:

Original e cópia, ou cópia autenticada: CPF; PIS/PASEP; NIS; CNS; Título de Eleitor; Identidade profissional expedida por órgão ou entidade legalmente autorizada; CTPS; CNH; Certificado Militar; Exame laboratorial para tipo sanguíneo e fator RH. Apresentar somente quando desejar a inclusão dos respectivos números na carteira de Identidade.

OBS: Os cidadãos, que possuírem carteira de identidade emitida pelo Detran-RJ na qual já conste estes números, não precisarão apresentar novamente a cópia dos respectivos documentos.